



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 794/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

18 NOV 2021

PROTOCOLO

Nº 794 12021

Altera o artigo 56 e cria o artigo 91-D da
Resolução nº 525, de 31 de dezembro de 1992
(Regimento Interno).

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso IX ao parágrafo único do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com a seguinte redação:

"Art. 56 -

IX — de Turismo.

Art. 2º - Fica criado o art. 91-D na Resolução nº 525, de 31 de dezembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vassouras), com a seguinte redação:

"Art. 91-D — Compete à Comissão Permanente de Turismo:

I - manifestar-se sobre todas as proposições pertinentes aos assuntos relacionados ao turismo;

II - receber reclamações e denúncias de fatos que envolvam o turismo, encaminhando-as aos órgãos competentes;

III - fiscalizar e acompanhar os programas, os projetos e as ações governamentais na área de atuação da Comissão;

IV - estimular ações da sociedade civil voltadas para o implemento do turismo no Município de Vassouras;

V - promover campanhas de conscientização, propor ações preventivas ao governo e estimular pesquisas relativas à área de atuação da Comissão;

VI - realizar e participar de conferências, eventos e audiências públicas sobre matérias de sua competência, atuando em conjunto com a Sociedade Civil, Poderes Públicos e Organizações Não Governamentais para discutir e buscar soluções dos problemas relacionados à área de atuação da Comissão."

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a criação da Comissão de Turismo nesta Casa de Leis, considerando o artigo 180 da Constituição Federal que prevê “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico”.

Bem como, a necessidade de alteração e atualização da legislação específica acerca da Política Municipal de Turismo, e a importância de fortalecer o turismo neste Município, por estes motivos encaminho o presente Projeto de Resolução para apreciação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, de de 2021.


Victor Setaro de Alcantara Paixão
Vereador